



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 05/2024 – ALTERA AS LEIS Nº 1.523 DE 26  
DE NOVEMBRO DE 2019 E Nº 1.648 DE 7 DE JUNHO DE 2022.**

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:

Após análise do Projeto de Lei Executivo nº 005/2024, que altera as leis com objetivo de incluir autorização expressa para que o Poder Executivo conceda Direito Real de Uso sobre a área à empresa vencedora do Edital de Chamamento, e assine todos os atos, instrumentos de contrato ou escrituras públicas necessário para a efetivação da concessão de Direito Real de Uso, sendo assim esta relatoria opina pela livre tramitação da matéria conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e consequentemente a aprovação, pois, entendemos que a matéria é constitucional e não afronta nenhum escopo normativo Federal, Estadual e ou Municipal.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Márcio Jorge Bonifácio**  
Vereador – Relator

**Zildinei Panta Pereira**  
Vereadora – Presidente  
( ) com o Relator  
( ) contrário ao Relator

**Ailton Monteiro Dias**  
Vereador - Membro  
( ) com o Relator  
( ) contrário ao Relator